

## PLANO BÁSICO AMBIENTAL DO AHE CACHOEIRA CALDEIRÃO

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

<p>Licença Prévia 0112/2012 Condicionante Específica Nº 2.5</p>	<p>Elaborar um Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF) locais de produtos e serviços a serem demandados pelo empreendimento.</p>
<p>P13 EIA</p>	<p>Ações Socioeconômicas</p>

#### 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Projeto Básico Ambiental (PBA) do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Cachoeira Caldeirão visa atender à condicionante 2.5 da Licença Prévia 0112/2012 IMAP/SEMA e corresponde ao detalhamento do Programa 13 do Estudo de Impacto Ambiental.

#### 2. JUSTIFICATIVA

O programa socioeconômico de Desenvolvimento de Fornecedores se propõe a potencializar o impacto positivo de incremento da atividade econômica local, decorrente da implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Cachoeira Caldeirão, conforme identificado no respectivo Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O presente programa consta tanto no EIA quanto nas condicionantes da Licença Prévia, cuja área de ação se concentra, fundamentalmente, nos dois municípios que compõem a Área Diretamente Afetada do empreendimento, Porto Grande e Ferreira Gomes.

A elaboração deste programa contou com a parceria de técnicos do Serviço Brasileiro Apoio à Micro e Pequena Empresa do Amapá, (SEBRAE-AP) que possui em seu portfólio atividades de fomento que são semelhantes e que também objetivam qualificar empreendedores, fortalecer o poder de compra de grandes consumidores, promover a formalização de empresas e disseminar boas práticas de gestão e de responsabilidade socioambiental na iniciativa privada.

A composição do Produto Interno Bruto – PIB do Amapá concentra-se, basicamente, em três municípios: Macapá, Santana e Laranjal do Jari que juntos são responsáveis por 82,41% de toda a riqueza gerada no Estado. Destaque para a conta “Administração Pública” que responde, em média, por aproximadamente 45% da composição do PIB (IBGE, 2012).

No ano de 2010, o município de Porto Grande foi o quinto com maior participação na composição do PIB, enquanto Ferreira Gomes ocupou a décima terceira colocação, com residuais 0,92% desse total, conforme a Tabela 1:

**TABELA 1** - Produto Interno Bruto a preços correntes e Produto Interno Bruto *per capita* 2006 – 2010

Unidade da Federação e Municípios	Produto Interno Bruto					Per capita (R\$) 2010
	A preços correntes (1 000 R\$)					
	2006	2007	2008	2009	2010	
Amapá	5 260 017	6 022 132	6 764 834	7 404 389	8 265 965	12 361,45
Amapá	60 284	72 488	72 571	80 917	89 530	11 184,32
Calçoene	68 871	80 932	88 238	104 627	115 198	12 851,23
Cutias	27 833	31 200	46 257	50 694	63 803	13 768,52
Ferreira Gomes	32 734	41 288	72 794	69 648	77 611	13 446,06
Itaubal	23 877	23 989	29 895	32 058	37 996	8 904,68
Laranjal do Jari	222 648	256 101	306 346	322 663	355 747	8 937,25
Macapá	3 364 998	3 815 987	4 282 877	4 670 342	5 215 130	13 106,21
Mazagão	82 661	94 764	104 340	114 930	138 013	8 104,09
Oiapoque	170 206	198 377	215 280	230 104	236 269	11 567,08
Pedra Branca do Amapari	54 376	79 350	93 511	104 035	116 318	10 797,16
Porto Grande	120 440	131 407	131 759	143 622	172 454	10 249,89
Pracuúba	21 001	26 487	31 527	32 163	37 162	9 823,40
Santana	764 918	879 176	962 890	1 075 577	1 242 259	12 274,93
Serra do Navio	106 918	125 618	145 867	153 747	129 002	29 258,69
Tartarugazinho	67 215	87 660	101 218	119 929	122 824	9 877,25
Vitória do Jari	71 035	77 307	81 464	99 334	116 648	9 373,08

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Em Porto Grande, a conta do setor público representou mais da metade das riquezas produzidas, correspondendo a 53,9% do total do PIB do município; em Ferreira Gomes, o setor público representou 45,2% das riquezas municipais.

Esses números expressam uma realidade que é característica da economia amapaense, isto é, o setor produtivo é relativamente incipiente. O esboço desse cenário é importante porque retrata a situação infante das atividades empresariais, de um modo geral. A instalação de um empreendimento hidrelétrico, associado a todas as demandas advindas do processo em si, é altamente incompatível com a capacidade de atendimento

local. Contudo, isso pode se traduzir em oportunidades para parcela de produtores e comerciantes locais, uma vez que há um conjunto de produtos e, principalmente, de serviços que devem preferencialmente considerar a variável “proximidade com o local da obra”, como por exemplo, alimentação e hospedagem.

Além disso, existe a preocupação em estimular as atividades econômicas, de modo a que os impactos provenientes das etapas finais de desmobilização da obra, e redução das atividades sejam atenuados a partir da consolidação e fortalecimento de outros setores da economia.

A pesquisa de campo revelou que existe uma relativa precariedade no fornecimento dos produtos e serviços locais. De uma forma mais expressiva pode-se notar esta situação nas atividades relacionadas a alimentação e aos meios de hospedagem. Em que pese ter havido alguma expansão nos dois segmentos destacados, em razão da instalação da obra de construção da hidrelétrica de Ferreira Gomes, no ano de 2010, esse processo ocorreu de forma tímida, com melhor desempenho no município sede da obra.

O município de Porto Grande não possui um hotel sequer. Apenas algumas pousadas que oferecem um reduzido número de quartos. A rede de restaurantes, lanchonetes e bares também é pequena e oferece serviços básicos em ambientes pouco adequados nos quais proliferam insetos como moscas e carapanãs, além de instalações sanitárias deficientes.

Este contexto de precariedade desperta o interesse de alguns empresários de investir no setor, justamente com o objetivo de atender a demanda proveniente da instalação do empreendimento. Entretanto, essas possibilidades ainda estão na etapa de estudo de mercado. Não existem supermercados, contudo, observa-se a recente expansão no segmento de mercantis de gêneros alimentícios, além de açougues, peixarias, panificadoras e baiucas.

Nesse contexto, o Programa Desenvolvimento de Fornecedores Locais pode propiciar, em parceria com a Prefeitura Municipal e o SEBRAE, cursos de qualificação para os empreendedores locais, com destaque para a necessidade de fortalecimento dos Empreendedores Individuais, por meio do desenvolvimento de programas de

qualificação para proprietários de bares, restaurantes, pousadas e estabelecimentos comerciais, agricultores e pescadores.

Este programa terá a finalidade de fornecer uma qualificação básica centrada em um portfólio de cursos comumente oferecidos pelo SEBRAE, como: formalização do empreendimento, atendimento ao cliente, higiene e limpeza, gestão de negócios, meio ambiente dentre outros. O SEBRAE inaugurou, em outubro de 2012, o Escritório Regional de Porto Grande para atender, além deste, os municípios de Ferreira Gomes, Serra do Navio, Itaubal e Cutias do Araguari.

O mais importante objetivo deste programa, no entanto, é o estabelecimento de normas e procedimentos objetivos por parte do empreendedor em favorecer a aquisição de bens e serviços provenientes de fornecedores instalados na área de influência direta, dinamizando a economia local que será incrementada pelo empreendimento, além de se pretender perpetuar os impactos positivos que ocorrerão no período da construção da UHE Cachoeira Caldeirão.

É relevante ressaltar que o empreendimento em andamento no mesmo rio Araguari, a UHE Ferreira Gomes, estabeleceu em seu Plano Básico Ambiental um programa semelhante, denominado “Fortalecimento de Fornecedores”, com os mesmos objetivos e ações deste que compõem o PBA do AHE Cachoeira Caldeirão. Assim, é fundamental estabelecer um processo de sinergia com este programa específico, para não duplicar ações ou desperdiçar recursos e esforços. É importante, também, que a atuação do SEBRAE seja revista e adequada para superar problemas já identificados no PBA anterior e não solucionados, razão pela qual se renovam os mesmos objetivos no programa aqui detalhado.

O presente programa, além de potencializar a aquisição de bens e serviços pelo empreendedor junto a fornecedores locais, também deverá atuar no sentido de perenizar impactos positivos após o término da construção da usina, além de minimizar os efeitos negativos que podem advir de um processo como este, como por exemplo, aumento de preços ou a escassez de mercadorias e serviços na região de abrangência.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. OBJETIVO GERAL

O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF) visa preparar os produtores de bens e serviços de Ferreira Gomes e Porto Grande para atender a demanda direta e indireta derivada da implantação do empreendimento hidrelétrico de forma a manter a dinâmica econômica mesmo após a conclusão da obra.

#### 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar os empreendedores locais urbanos e rurais, formais e informais.
- Propor normas e procedimentos de favorecimento na aquisição de bens e serviços junto a empreendedores locais.
- Promover cursos de qualificação empreendedora sobre gestão de negócios.
- Possibilitar que as melhorias no padrão de produção, gestão e responsabilidade socioambiental promovidas com os empreendedores de Porto Grande e Ferreira Gomes sejam fonte de emprego e renda após a conclusão das obras do AHE Cachoeira Caldeirão.
- Minimizar os impactos negativos decorrentes da ampliação da movimentação econômica na região, em especial a inflação e a escassez de produtos e serviços.

### 4. AÇÕES

As atividades do Programa devem ter início imediatamente após a Licença de Instalação conforme detalhamento a seguir:

#### 4.1. FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

O empreendedor do AHE Cachoeira Caldeirão deverá firmar um Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração (Seicom) e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/AP) com o objetivo de incluir este programa em iniciativa semelhante desenvolvida pelo Governo do Amapá.

Compete ao empreendedor identificar os produtos e serviços que serão demandados e estabelecer as normas de contratação; compete ao SEBRAE/AP identificar a oferta potencial de bens e serviços, formular e desenvolver programas específicos de capacitação; compete à Seicom monitorar a eficácia dos resultados. Parcerias complementares poderão ser firmadas para atender demandas específicas de bens e serviços e/ou para facilitar procedimentos institucionais e administrativos.

#### 4.2. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

O empreendedor do AHE Cachoeira Caldeirão identificará quais os produtos e serviços que serão demandados localmente, caracterizando claramente os padrões de qualidade exigidos e os critérios de elegibilidade (formalização, práticas de gestão e de produção, práticas socioambientais etc.) a serem cumpridos pelos potenciais fornecedores.

#### 4.3. IDENTIFICAÇÃO DOS SEGMENTOS APTOS

Este procedimento consiste em identificar quais segmentos de atividade econômica existentes na área de influência direta podem ser considerados pré-aptos a atender a demanda descrita no item anterior, tal como: produtos alimentícios da agropecuária local; estabelecimentos de turismo e lazer; empreendimentos do setor têxtil; serviços de transporte de cargas e passageiros; empresas do ramo de terceirização de força de trabalho (limpeza e vigilância, por exemplo); serviços pessoais como salões de beleza; comércio varejista em geral; indústria de construção civil; segmento de minérios para construção civil; serviços de manutenção de veículos, dentre outros.

#### 4.4. NORMAS PARA CONTRATAÇÃO FAVORECIDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Esta atividade é de plena responsabilidade do empreendedor do AHE Cachoeira Caldeirão e consiste em estabelecer de maneira transparente as normas que regerão os procedimentos de aquisição de bens e serviços preferencialmente de fornecedores da área de influência direta. Serão realizadas as seguintes ações:

- Construção das normas de favorecimento em conjunto com as entidades parceiras neste programa.
- Estabelecimento de critérios objetivos de seleção de fornecedores, levando em conta padrões de qualidade do produto/serviço e exigências mínimas das empresas fornecedoras.
- Cadastro de fornecedores, que consiste em construir, manter atualizado e divulgar o cadastro de fornecedores que cumprem com os pré-requisitos para serem contratados.

Ampla divulgação das normas e dos critérios, bem como plena transparência nos processos de decisão do fornecedor.

#### 4.5. SENSIBILIZAÇÃO

Serão realizadas atividades específicas no sentido de divulgar o programa e sensibilizar os empresários locais que podem vir a ser fornecedores do empreendimento AHE Cachoeira Caldeirão. Estas atividades deverão ser efetuadas em conjunto com as entidades de representação de classe (estaduais e locais), bem como de órgãos governamentais e deverão estar articuladas com o Programa de Comunicação Social.

#### 4.6. APOIO À FORMALIZAÇÃO

O Estudo de Impacto Ambiental do AHE Cachoeira Caldeirão identificou que é ainda muito abaixo do aceitável a quantidade de empresas formais existentes na Área de Influência Direta. Observou-se que, apesar de ambos os municípios já terem aprovadas

suas respectivas Leis Municipais das Micro e Pequenas Empresas, em consonância com a lei geral federal, estes instrumentos legais ainda não foram devidamente implementados em seus procedimentos e estrutura para a real eficácia da Lei. Para enfrentar esta limitação, serão desenvolvidas atividades de estímulo à formalização de empresas e de empreendedores individuais em parceria com o SEBRAE, JUCAP (Junta Comercial do Amapá) e outras entidades.

#### 4.7. QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA

O empreendedor e as entidades parceiras, como SEBRAE-AP, SENAC, SENAI, FECOMÉRCIO, ACIA, dentre outras, promoverão as atividades de qualificação de fornecedores pré-aptos, as quais deverão atender necessariamente os seguintes campos de desenvolvimento:

- Qualificação para a gestão: oferta de cursos e treinamentos em gerenciamento, planos de negócio, fluxo de caixa, administração financeira, gestão de pessoas, gestão tributária, dentre outras.
- Qualificação comportamental / estratégica: atividades de qualificação em planejamento estratégico empresarial, relações interpessoais, formação e desenvolvimento de equipes, identificação de oportunidades, construção de parcerias, relações com governos, etc.
- Qualificação produtiva: ações de qualificação específicas para cada um dos segmentos aptos a atenderem a demanda do empreendimento AHE Cachoeira Caldeirão, objetivando aprimorar o padrão de qualidade dos produtos e serviços.
- Qualificação socioambiental: palestras, cursos e treinamentos em gestão ambiental, desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, educação ambiental, dentre outros.

#### 4.8. CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Durante o processo de desenvolvimento dos fornecedores haverá a necessidade de acompanhamento individualizado e *in loco*, os quais somente poderão ser realizados por

meio de consultorias especializadas. Tal programa, por seu nível de profundidade e especificidade, não poderá atender a todos os empresários da área de influência direta, devendo ser necessário um processo de seleção dos estabelecimentos a serem contemplados. Tampouco deverá ser um programa completamente custeado pelo empreendedor e/ou entidade parceira, mas terá uma parcela de seus custos cobertos pelo beneficiado, visto que tal prática é fundamental para a valorização da consultoria, adoção das práticas e êxito nas soluções propostas.

## 5. METODOLOGIA

O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores será implementado pelo empreendedor em parceria com as instituições mencionadas, logo após a Licença de Instalação.

O papel do empreendedor será o de financiar as ações que serão realizadas pelas instituições parceiras, como SEBRAE-AP, SENAC, SENAI, FECOMÉRCIO, ACIA, SETE, Prefeituras Municipais, dentre outras a serem definidas na etapa de pactuação das ações.

### 5.1 GRUPOS DE INTERESSE

Constituem-se grupos de interesse deste programa

- Empreendedores urbanos e rurais, formais e informais da área de influência direta.
- Entidades representantes de comércio, serviços, agropecuária e indústria.
- Entidades de apoio ao empreendedorismo.
- Órgãos governamentais federais, estaduais e municipais.

### 5.2 PARÂMETROS

Para fins de monitoramento e validação do cumprimento dos objetivos e metas deste programa são estabelecidos os seguintes parâmetros:

- Produtos/serviços a serem adquiridos pelo AHE Cachoeira Caldeirão definidos.
- Segmentos aptos a fornecerem ao empreendimento AHE Cachoeira Caldeirão estabelecidos.

- Atividades de sensibilização realizadas.
- Quantidade de ações de qualificação realizadas.
- Convites x participação efetiva nas ações de qualificação.
- Percentual mínimo de 75% de aproveitamento e frequência nas atividades de qualificação.
- Consultorias e assistências técnicas realizadas.
- Normas para aquisição de produtos e serviços elaboradas e divulgadas.

## 6. PÚBLICO ALVO

Empreendedores urbanos e rurais, formais e informais de Porto Grande e Ferreira Gomes, bem como aqueles que pretendem investir em atividades econômicas capazes de atender as necessidades do empreendimento.

## 7. AGENTE EXECUTOR

Empreendedor do AHE Cachoeira Caldeirão.

## 8. POTENCIAIS PARCEIROS

- SEBRAE – Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Amapá
- FECOMERCIO – Federação do Comércio do Amapá
- ACIA – Associação Comercial e Industrial do Amapá
- Governo do Estado do Amapá – SETE: Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo e RURAP – Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá
- Prefeitura Municipal de Porto Grande
- Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes.

## 9. ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS

Lei Complementar 123/2006 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa de Porto Grande.

Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa de Ferreira Gomes.

## 10. INTERFACE COM OUTROS PROGRAMAS

Programa de gerenciamento socioambiental integrado

Programa de comunicação social e educação ambiental

Programa desenvolvimento da agricultura e das comunidades ribeirinhas

## 11. CRONOGRAMA (ANEXO)

## 12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA

Charles Achcar Chelala, Economista, Mestre em Desenvolvimento Regional.

Cláudia Chelala, Economista, Doutora em Desenvolvimento Sustentável.

Eliane Superti, Socióloga, Pós-Doutora em Ciência Política.

Christianni Lacy Soares, Socióloga, Mestre em Desenvolvimento Regional.

## 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ECOTUMUCUMAQUE. (2009). **Estudo de Impacto Ambiental: Aproveitamento Hidrelétrico de Cachoeira Caldeirão**. Macapá/AP: Ecotumucumaque.

M. ALLEGRETTI CONSULTORIA. (2011). **Estudo Complementar sobre Infraestrutura Social e Produtiva na Área de Influência Direta da UHE Ferreira Gomes, no Amapá**.

M. ALLEGRETTI CONSULTORIA & AMAPAZ PROJETOS SUSTENTÁVEIS. (2013). **Plano Diretor do Município de Porto Grande, Estado do Amapá**.